



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

Decreto Legislativo N°93/2015 de 24 de Novembro de 2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°02/2015

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao **exercício de 2013**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 50, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º-Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao exercício de 2013, ficando, assim, acatado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC-1530/026/13⁴⁵² o qual opina pela aprovação das referidas contas.

Art. 2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre, 24 de novembro de 2015.

Wandeyr Pinheiro da Silva
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Alto Alegre aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Ivonete Caputo
Diretora Geral